



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5648 /2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LIDO
21/10/2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000228 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do CAIC Anísio Teixeira, localizado na QNO 10, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do CAIC Anísio Teixeira, localizado na QNO 10, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia, que clamam pela reforma urgente do CAIC.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA
16/10/2015 11:38
Eduy 12578



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5649 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

11/10/2015
Em. 21.10.2015
Câmara Legislativa

> SETAS - 00029 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de cobertura para a quadra poliesportiva no CEE 01, localizado na EQNP 10/14, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de cobertura para a quadra poliesportiva no CEE 01, localizado na EQNP 10/14, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de uma cobertura para a quadra poliesportiva no CEE 01 na EQNP 10/14, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação de pais, alunos e corpo docente da escola, considerando que os mesmos sofrem nos períodos de chuva e de sol forte, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

16/11/2015 11:38
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Edy 12584



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DEL MASSO**

IND 5650 /2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LRD
Em 21/10/2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

> SET/AS - 0000230 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QNP 09 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QNP 09 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na QNP 09 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/11/2015 11:38
Early 12/9/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

ND 5651/2015

Em 21 / 10 / 2015

LIDO

> SETAS - 000231 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de parque de madeira na escola classe 12, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de parque de madeira na escola classe 12, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de parque de madeira na escola classe 12, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação de pais, alunos e corpo docente da escola, considerando que os mesmos sofrem com a falta de parques para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

A Escola classe tem um papel fundamental no desenvolvimento da criança, fazendo-se necessário para isso uma estrutura física adequada para realizar as atividades pertinentes.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5652/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21/10/2015
Sup. Legislativa - 2015

> SETAS - 000232 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor O, localizada na EQNO 10/12, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor O, localizada na EQNO 10/12 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 11:57
Edley 12-18-15

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ceilândia, que clamam pela reforma urgente da feira.

A indignação dos feirantes é grande, pois, diante dessa situação, o movimento da feira reduz-se significativamente nos dias de chuva, gerando enormes prejuízos àqueles que dependem das vendas para sobreviver.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira do Setor O, na Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5653 /2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LIDO
21/10/2015

> SETAS - 000233 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor P Norte, localizada na EQNP 37, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor P Norte, localizada na EQNP 37 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ceilândia, que clamam pela reforma urgente da feira.

A indignação dos feirantes é grande, pois, diante dessa situação, o movimento da feira reduz-se significativamente nos dias de chuva, gerando enormes prejuízos àqueles que dependem das vendas para sobreviver.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira do Setor P Norte, na Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
11-37
Eduy 12594



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

IND 5654/2015

L 100
Em. 21/10/2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000234 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor P Sul na EQNP 26/30, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Feira do Setor P Sul na EQNP 26/30, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ceilândia, que clamam pela reforma urgente da feira.

A indignação dos feirantes é grande, pois, diante dessa situação, o movimento da feira reduz-se significativamente nos dias de chuva, gerando enormes prejuízos àqueles que dependem das vendas para sobreviver.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira do Setor P Sul.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA - 60112015 - 11537
Edy 12/9/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5655/2015

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LI DO
21/10/2015
[Signature]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da recepção do Hospital Regional, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAS - 000235 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da recepção do Hospital Regional, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma da recepção do Hospital Regional de Sobradinho. Com uma população em crescente expansão, o hospital necessita de uma reforma na recepção para melhor atender os moradores daquela Cidade.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna. Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2015 11:57
Edy 12/10/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

**INDICAÇÃO Nº _____ IND 5656 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
Comprovação de entrega

> BETAS - 0000236 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma e revitalização da praça localizada na QR 513, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma e revitalização da praça localizada na QR 513, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. ↵

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/11/2015 16:48
Wendley 70194



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SET/AS - 000257 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5657/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000208 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 402, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 402, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 16:46
Wendley 70144

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000239 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ ND 5658 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21 / 10 / 2015
[Signature]

> SET/MS - 0002940 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 602, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 602, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. ∪

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2015 16:46
Wesley 70147



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor

> SETAS - 000241 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5659 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000242 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de praça localizada na Quadra 302, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de praça localizada na Quadra 302, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA INDICADO 5659
Wenderson 70194

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção das praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000053 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5660 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000244 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na QR 207, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QR 207, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 30042015 1640

Wesley 70144

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 0000245 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5661/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21/10/2015
SECRETARIA

> SETAS - 000246 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 102, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 102, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. €

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 16:57
Wesley 70149



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000047 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5662/2015

L I D O
21/10/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 207, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SET/15 - 000248 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 207, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, mais precisamente para os moradores da quadra 207 e vizinhanças.

A instalação do PEC e do parque infantil no local proposto viabilizará maior integração dos moradores ao possibilitar a prática de exercícios, entretenimento para as crianças, bem como a convivência social, de forma mais segura.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

REGISTRO EM SEU GABINETE 19/10/2015 14:58

Wesley 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5663 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O

21 / 10 / 2015

[Handwritten signature]

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a construção do Centro de Referência Especializada e Assistência Social – CREAS na QN 419 AE 01, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000249 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a construção do Centro de Referência Especializada e Assistência Social – CREAS na QN 419 AE 01, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 16/06/2015

Wesley 70194

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento humano e social deve ser prioridade no combate a violência, contra a marginalização e em favor de uma melhor educação, tanto no ambiente escolar como nos ambientes familiares. Para tal, estruturas do Estado devem se aproximar da população por meio de atividades e atendimentos, ações que alcancem os anseios sociais e permeiem cidadania.

Com a implantação do Centro de Referência Especializada e Assistência Social – CREAS a comunidade de Samambaia receberá novo espaço de orientação a atenção individualizada de caráter social e educativo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Existem, portanto, o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Centro de Orientação Socioeducativo – COSE, cada qual com sua especificidade, que atuam em prol do desenvolvimento social.

Unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.

O CREAS busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve permitir a superação da situação apresentada.

Os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5664 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
21 / 10 / 2015

> SETAS - 000051 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a construção do Centro de Juventude, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a construção do Centro de Juventude, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento humano e social deve ser prioridade no combate a violência, contra a marginalização e em favor de uma melhor educação, tanto no ambiente escolar como nos ambientes familiares. Para tal, estruturas do Estado devem se aproximar da população por meio de atividades e atendimentos, ações que alcancem os anseios sociais e permeiem cidadania.

Com a implantação do Centro de Juventude a comunidade de Samambaia receberá novo espaço para ações educativas e formação para a cidadania, mais um instrumento de combate à evasão escolar, ao tráfico de drogas, à prostituição e a outros males que acometem nossos jovens. Os centros têm por objetivo viabilizar a melhoria do ensino e a integração social dos jovens, por meio de atividades de cultura, esporte, lazer e cidadania. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA - 550420015 - 16430
Wesley / 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Com os citados Centros, os jovens brasilienses poderão expressar os seus desejos e aspirações. Serão, indubitavelmente, polos de distribuição de informações sobre programas, projetos e serviços nas áreas da educação, cultura, capacitação para o trabalho, esporte, proteção, justiça, assistência social e cidadania. Serão aliados dos jovens na busca de soluções para os seus problemas.

Assim, os Centros da Juventude funcionarão como locais de convivência social, mobilização, participação e apoio para os diversos segmentos jovens. Serão voltados ao atendimento da juventude, sobretudo à de baixa renda, para capacitá-la ao trabalho e ao desenvolvimento da cidadania. Servirão como catalisadores, nos quais os jovens terão acesso à tecnologia da informação, com o objetivo de promover sua inserção no sistema educacional e iniciação no mundo do trabalho, tornando-os cidadãos cômnicos dos seus direitos e deveres.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000052 <



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ ND 5665/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ampliação e reforma da Escola Classe 62 na QNQ 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ampliação e reforma da Escola Classe 62 na QNQ 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a ampliação e reforma na Escola Classe 62 na QNQ 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação de pais, alunos e corpo docente da escola, considerando que os mesmos sofrem com a falta de infraestrutura para atender, sobretudo as crianças, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

A Escola Classe tem um papel fundamental no desenvolvimento da criança, fazendo-se necessário para isso uma estrutura física adequada para realizar as atividades pertinentes.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

1. T. D. O.
Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº _____ IND 5666 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETRS - 000254 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Mendes 170149

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000255 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5667/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
21 / 10 / 2015
[Signature]

> BETAS - 000256 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 1504/2015 16F56
Wladimir FORTES



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor

> SETAS - 000257 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5668 /2015

Em 21 / 10 / 2015
Câmara Legislativa

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QR 1.031, em frente ao conjunto 3, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000258 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QR 1.031, em frente ao conjunto 3, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2015 16:35
Wesley F 149

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. 2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000259 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5669/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21/10/2015
Câmara Legislativa

BETAS - 000260 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 829, próximo ao conjunto 2, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QN 829, próximo ao conjunto 2, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Câmara Legislativa - 2015
IND 5669/2015
Wesley 70194

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades. ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 00002611 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5670/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
[Handwritten signature]

> SETAS - 000262 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QR 401, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QR 401, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QR 401, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

SECRETARIA LEGISLATIVA 1506120.5 16455
14/10/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/MS - 000063 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5671/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21/10/2015
[Handwritten initials]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 421, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000264 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 421, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2015 16:52
Wesley 17-01-15

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 0000265 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5672 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

21/10/2015
L100
21/10/2015

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na QR 514, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000266 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QR 514, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos.

Wesley 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000237 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5673/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO em 21/10/2015

> SETAS - 000268 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na QR 512, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva na QR 512, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

COMISSÃO DE REVISÃO GERAL
16-50
Moby 170194

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000269 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5674/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 514, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SET/AS - 0000270 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 514, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 16:49
Mudança 70194

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, mais precisamente para os moradores da quadra 514 e vizinhanças.

A instalação do PEC e do parque infantil no local proposto viabilizará maior integração dos moradores ao possibilitar a prática de exercícios, entretenimento para as crianças, bem como a convivência social, de forma mais segura.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IMD 5675 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21/10/2015
[Handwritten initials]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 512, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000271 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil na QR 512, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

REGISTRO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
70164

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, mais precisamente para os moradores da quadra 512 e vizinhanças.

A instalação do PEC e do parque infantil no local proposto viabilizará maior integração dos moradores ao possibilitar a prática de exercícios, entretenimento para as crianças, bem como a convivência social, de forma mais segura.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____

IND 5676 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000272 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de banheiro sanitário e a substituição da rede elétrica da feira permanente, localizada na QN 510, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de banheiro sanitário e a substituição da rede elétrica da feira permanente localizada na QN 510, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA
13/11/2015 17:07
Wendley 17-01-15

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias da feira permanente. É sabido as precárias condições que se encontram o local, principalmente quanto a infraestrutura adequada, e que causa grande desconforto aos frequentadores do local.

Há de se ressaltar, ainda, que os frequentadores da referida feira permanente enfrentam dificuldades para realizar suas compras, devido, sobretudo, a falta de manutenção das instalações.

A feira permanente da QN 510 de Samambaia apresenta um comercio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



no entanto, com a falta de manutenção e o desgaste do tempo, a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.

A construção de banheiro sanitário e a substituição da rede elétrica da feira permanente, trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000273 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5677/2015

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**)

21/10/2015
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a implantação de abrigos de ônibus com abrigo para passageiros, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000274 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal em parceria com a NOVACAP, a implantação de abrigos de ônibus com abrigo para passageiros, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A implantação possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Out2015 17h06

Wendy 17/10/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

IND 5678 /2015

L I D E
EM 21 / 10 / 2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000075 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 208, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da praça localizada na QR 208, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 1504E2015 - 17406
Wladimir F. F. F. F.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/MS - 000276 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5679 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 21/10/2015
Bom dia

> SETAS - 000277 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil, na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a instalação de PEC e parque infantil, na Quadra 509, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, mais precisamente para os moradores da quadra 509 e vizinhanças.

A instalação do PEC e do parque infantil no local proposto viabilizará maior integração dos moradores ao possibilitar a prática de exercícios, entretenimento para as crianças, bem como a convivência social, de forma mais segura.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 15042015 17:08
Vitor Hugo 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____

IND 5680/2015

LIDO
Em 21/10/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QR 1.029, entre os conjuntos 2, 3 e 4, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000278 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QR 1.029, entre os conjuntos 2, 3 e 4, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 25/09/2015 17:04

Wendley 170144

JUSTIFICAÇÃO

Tratam-se de reivindicações dos moradores que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC para a saudável convivência coletiva de lazer a prática esportiva.

A construção deste ponto com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SET/15 - 000279 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5681/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000080 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na QR 104, entre os conjuntos 1 e 8, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na QR 104, entre os conjuntos 1 e 8, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2015 17:05
Wesley 70/199



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000281 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5682/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O

Em 21 de 10 de 2015

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000282 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma do parque infantil na QR 221, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma do parque infantil na QR 221, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 150462015 17402

Wesley 17.01.15

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma do parque infantil na QR 221, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços físicos para atender, sobretudo as crianças, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios. U



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000283 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5683 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
[Handwritten signature]

> SETAS - 000284 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 1.033, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 1.033, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 350442015 - 17401
Wladimir 170244

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 1.033, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000265 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5684/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LILO
En. 21/10/2015
Secretaria de J. Legal

> SETAS - 000236 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 427, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 427, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 1504E2005 - 17400
Wladimir 170199

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 427, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios. ∩



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/AG - 000287 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5685 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) 21, 10 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 827, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000088 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 827, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins) na QS 827, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 150112015 17:00

Wlsdy 170209



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000289 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5686 / 2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da quadra poliesportiva do Colorado, localizada no Residencial Café Planalto, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAS - 000290 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da quadra poliesportiva do Colorado, localizada no Residencial Café Planalto, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma da quadra poliesportiva do colorado, localizada no residencial café planalto, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

RECEBIDA EM 11/11/2015 11:37
Eduy 12694



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5687/2015
E.M. 21.11.15
2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção da sede do Conselho Tutelar, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETI46 - 0000291 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção da sede do Conselho Tutelar na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Sobradinho, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região.

Os moradores chamam atenção para a necessidade construção do Conselho Tutelar de Sobradinho, no sentido de colaborar com as mães que necessitam de auxílio.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
11/11/2015
Eduy 12496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

L. I. D. 0
IND 5688/2015
21.10.2015
A

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reconstrução da ponte Boa Vista na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

> SETAB - 000292 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reconstrução da ponte Boa Vista na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da Fercal que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de reconstrução da Ponte Boa vista, pois o ganho será altíssimo para aqueles que ali precisam transitar.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Fercal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

COMISSÃO LEGISLATIVA 1604/2015 11:37
Edley 12/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 5689 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIPO
Em 21/10/2015
B
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de calçadas na quadra 04, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> BETAS - 0000295 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de calçadas na quadra 04, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a construção de calçadas na quadra 04, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de reivindicação dos moradores, considerando que os mesmos sofrem com as conseqüências de calçadas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA
16/11/2015 11:36
Edley 12694



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____

IND 5690 /2015

Em 21/10/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Secretaria Legislativa

> SETIAS - 0000294 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma dos banheiros e a manutenção do telhado e piso da Feira Permanente da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma dos banheiros e a manutenção do telhado e piso da Feira Permanente da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
11-10-2015
Edy 12/9/15

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Feira Permanente da Guariroba, que clamam pela reforma urgente da feira.

Esclarecem os feirantes, que com as chuvas fortes e frequentes, é preciso se proteger com plásticos e lonas das goteiras de chuva. Com isso, muitas são as goteiras espalhadas pelo local, as quais, em dias de chuva forte deixam a feira completamente alagada. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A indignação dos feirantes é grande, pois, diante dessa situação, o movimento da feira reduz-se significativamente nos dias de chuva, gerando enormes prejuízos àqueles que dependem das vendas para sobreviver. Além disso, com o alagamento do local, vários comerciantes perdem mercadorias, além de ter suas barracas deterioradas diante do contato com a água.

Os banheiros estão precários, usuários reclamam constantemente e o piso por vezes causa acidentes entre os clientes que ali transitam.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira central de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 0000296 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DEL MASSO**

IND 5691/2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

LID
Em. 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da Clínica Médica e do Bloco de Manutenção do Hospital Regional, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAS - 000296 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da Clínica Médica e do Bloco de Manutenção do Hospital Regional, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/09/2015 11:34
Edy 1204

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma da Clínica Médica e do Bloco de Manutenção do Hospital Regional de Sobradinho, considerando que os mesmos sofrem com as consequências do abandono e da má conservação do Hospital. Com uma população em crescente expansão, o hospital necessita de uma reforma e ampliação para melhor atender os moradores daquela Cidade.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna. Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5692/2015

L I D O

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO ^{PTN}) 10 / 2015

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a urbanização da praça na QR 03, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

> SETAS - 000297 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Urbanização da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a urbanização da praça na QR 03, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização da praça na QR 03 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. ◊

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 11:54
[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000298 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 5693 /2015

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) m. 21 / 10 / 2015

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a Construção da Unidade de Internação Socioeducativa, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

> SETAS - 000299 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a Construção da Unidade de Internação Socioeducativa, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a Construção da Unidade de Internação Socioeducativa localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 160.12015 1154
Edeley 12/5/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5694/2015
(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**)

L I D O
21 NO 12015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de quiosques com banheiros sanitários no Parque Caminho das Águas, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000300 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de quiosques com banheiros sanitários no Parque Caminho das Águas, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Vicente Pires, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

O Parque Caminho das Águas é um dos poucos locais que os moradores de Vicente Pires têm para usufruir visando o aumento da qualidade de vida!

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 11:34
Edley 12594



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5695 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na Quadra 102 em frente ao conjunto 03, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva, na Quadra 102 em frente ao conjunto 03, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Samambaia, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estruturas adequadas nas quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

O acesso ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos. *ℓ*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000302 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO

L I D F
FEDERAL 21 / 10 / 2015

INDICAÇÃO Nº IND 5696 / 2015
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que promova a fiscalização de rachas entre a EPTG e o SIA.

> SETIAB - 0003003 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que promova a fiscalização de rachas entre a EPTG e o SIA.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se o quão danoso são os famosos rachas para a sociedade como um todo. Além dos riscos que os praticantes impõem a própria vida, há o risco de batidas, atropelamentos, entre outros.

A presente indicação justifica-se pela demanda da comunidade do Setor Lúcio Costa que presenciam, rotineiramente, os rachas na via que liga a EPTG ao SIA, logo após o setor habitacional.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar a justa demanda.

Sala das Sessões, em

Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 10-15

Wasny de Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5697/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000304 <

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da CEB, a manutenção da iluminação na feira permanente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da CEB, a manutenção da iluminação na feira permanente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a manutenção da iluminação na feira permanente, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Trata – se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta da manutenção da iluminação na feira para atender, sobretudo os feirantes, de forma que possam ter melhores condições de trabalho, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 13:33
Wendy / 7-0199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5698 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
 Em. 21/10/2015
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000305 <

Sugere ao Governo do Distrito Federal, que envio a esta Casa Projeto de Lei para retornar os servidores do SLU para a Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, que envio a esta Casa Projeto de Lei para retornar os servidores do SLU para a Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. João Batista da Silva, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

Como é do conhecimento de todos os servidores do SLU, depois de muita luta, conseguiram a reestruturação da Carreira, a exemplo de outras do PPGG. Isto representou significativos ganhos para a categoria.

No entanto, o Tribunal de Justiça do DF, através de ação do Ministério Público, julgou a Lei, considerando-a inconstitucional e sentenciou que os servidores voltassem à mesma situação de dezembro de 2013.

Isto significou grandes perdas para os trabalhadores e suas famílias, pois representou perdas de 15% a 20% em seus vencimentos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/10/2015 13:34
 Mônica F. I. S.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



Assim sendo, solicitamos o envio a esta Casa de Projeto de lei que retorne os servidores do SLU para a PPGG, de forma a reparar todas as perdas que eles sofreram.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

> SET/15 - 000306 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5699/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 24 / 10 / 2015
[Signature]

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma geral da feira permanente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000307 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma geral da feira permanente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores de Samambaia.

A feira é importante para garantir a negociação de parte da produção rural de samambaia, funcionando como um catalisador da economia local. Esse comércio certamente servirá para difundir a economia na cidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

[Signature]
Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA - LOUZEIRO 3343
Wesley / 70199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO IND 5700 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em 21 / 30 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000308 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Brazlândia.

A construção de uma Escola Técnica, trará muitos benefícios aos moradores da região, que não iram precisar se deslocar para outras regiões para estudar .

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2015 13:32
Wesley/70299


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5701/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 21/10/2015

 Secretaria Legislativa
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, a implantação de uma Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão (Na Hora) na Rodoviária, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, a implantação de um Atendimento Imediato ao Cidadão (Na Hora) na Rodoviária, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Brazlândia.

A população daquela cidade solicita que o Poder Executivo instale na Rodoviária uma unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão (Na Hora), para que não seja necessário o deslocamento para outra Região Administrativa para ter acesso aos serviços oferecidos pelo Na Hora.

A implantação da Unidade do Na Hora naquela cidade vai facilitar a vida dos moradores de Brazlândia, ao utilizarem os serviços públicos dos órgãos federais e distritais, gerando desta forma mais agilidade, eficiência e economia de tempo para o cidadão na prestação de serviços.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA - 16012015 - 13:33

Wesley 70/199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



IND 5702/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000310 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do asfalto em frente ao CEF 01, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do asfalto em frente ao CEF 01, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Samambaia.

O asfaltamento das ruas das ruas trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 13:33

Wesley 170194



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5703/2015
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, a criação de uma linha de crédito especial destinada às pessoas com deficiência.

> SETAS - 000311 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, a criação de uma linha de crédito especial destinada às pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Flávio da Silva Sousa, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa.

Criar linhas de crédito específicas para as pessoas com deficiência é uma ação muito importante a ser tomada pelas instituições financeiras no DF, pois isso proporcionará a eles melhores condições de inclusão social, mobilidade, acesso ao mercado de trabalho, dentre diversos outros benefícios.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Celina
Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Out/2015 13:54

HT 07/Anderson



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5704/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do DNIT, no sentido de executar obras para duplicação da BR-080, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000312 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do DNIT, no sentido de executar obras para duplicação da BR-080, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A duplicação da referida BR trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BRASILÂNDA - RA IV
13/11/2015
Wesley / 70244



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5705/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra-molas na via paralela à Avenida Erasmo de Castro no Arapoanga, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000313 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra-molas na via paralela à Avenida Erasmo de Castro no Arapoanga, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

A providência ora solicitada torna-se necessária tendo em vista que as ruas daquele conjunto não há redutores de velocidade e é grande o fluxo de pedestres transitando naquele local.

É antiga a reivindicação daquela comunidade no que se refere à construção de quebra-molas naquele setor, pois constantemente ocorrerem acidentes naquele local.

Melhorar as condições de conforto dos moradores e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/08/2015 13:32
Mendes 170241



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



IND 5706 /2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma PEC no condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

> BETAS - 000314 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma PEC no condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores de Planaltina.

A medida se mostra necessária tendo em vista que, atualmente, a comunidade de Planaltina não dispõe de nenhum espaço de lazer para atendes os idosos daquela região.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 13:31
Wendy/70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

IND 5707/2015

Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000315 <

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para conclusão do asfalto, do conjunto MR 05 no condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de executar obras para conclusão do asfalto, do conjunto MR 05 no condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

O asfaltamento trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 13431
Wesley / 70249



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5708/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 21 / 10 / 2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para conclusão do asfalto, que liga a DF 345 ao condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

> SETAS - 000316 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de executar obras para conclusão do asfalto, que liga a DF 345 ao condomínio Marissol, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

O asfaltamento trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

[Signature]
Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 13:31

Handwritten: 45708/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Em, 21 / 10 / 2015

INDICAÇÃO IND 5709/2015

(Da Deputada Celina Leão,

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF -445, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000317 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF-445, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A revitalização da referida via trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 1601/2015 13:31

Wesley/70249



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

LINDVO

Em, 21 / 10 / 2015

INDICAÇÃO IND 5710/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF -220, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000318 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF-220, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A revitalização da referida via trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 13:59
Wendley/70254



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5711/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Em 21/10/2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF -206, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 0005319 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de executar obras para recuperar o asfalto da DF-206, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A revitalização da referida via trará muitos benefícios aos moradores e trabalhadores das empresas daquela região, elevará a qualidade de vida daqueles, facilitando a sua locomoção, tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

[Signature]
Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16012015 13:00

Wesley 170199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5712 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em. 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a revitalização da Orla do Lago, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> 020000 - 000000
> SET/MS - 000000

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a revitalização da Orla do Lago, localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Brazlândia.

A orla do lago constitui uma atração importante para os moradores e visitantes da cidade que utilizam o lago como ponto de lazer, além de servir como elemento decorativo e atrativo.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao GDF, a revitalização da orla do lago de forma que os moradores daquela comunidade e seus visitantes disponham de ambiente agradável, aprazível e como ponto de visitação turística.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA - 16/06/2015 13:30

Wesley 170199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Em. 21/10/2015
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 5713/2015

(Da Deputada Celina Leão)

> SETAS - 000321 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para perfuração de poço artesiano, para atender os moradores do Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para perfuração de poço artesiano, para atender os moradores do Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do Rodeador, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa de Brazlândia.

A população do Rodeador necessita da perfuração do poço artesiano naquele local, pois os moradores pretende que ali seja instalado a futura companhia rural.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 13:30
Wesley 170199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5714 /2015

L I D O

Em, 21 / 10 / 2015

(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de instalar um Posto de Saúde no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000322 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de instalar um Posto de Saúde no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. João Batista de Lima, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

A população residente naquela local não dispõe de um posto de saúde para atender a demanda da comunidade, quando precisam de atendimento têm que se deslocarem até a cidade de Brazlândia.

Diante do exposto encaminhamos solicitação de instalação do Posto de Saúde no referido local, atendendo o pedido daquela comunidade e ao disposto no artigo 204 inciso I, II parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do DF.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2015 13:29

Handwritten signature/initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada

PDT



INDICAÇÃO

IND 5715 / 2015

L I D O

Em, 21 / 10 / 2015

(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000323 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB, solicitando a instalação de um Caixa Eletrônico no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB, solicitando a instalação de um Caixa Eletrônico no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. João Batista de Lima, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

Os moradores daquele local reclamam que para ter acesso a um Banco Regional de Brasília - BRB precisam se deslocar até a cidade de Brazlândia, tendo em vista que nas proximidades não existem agências bancárias.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/10/2015 13:29

Wendy 70299



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5716 /2015

L I D O

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos que viabilize a reforma do Posto Policial do Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000324 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos que viabilize a reforma do Posto Policial do Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. João Batista de Lima, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

A reforma do Posto torna-se necessária, tendo em vista a precariedade do mesmo, ficando inviável a permanência dos Policiais naquele local.

A população do Rodeador precisa muito dos serviços da polícia militar naquele local, pois os moradores sofrem graves problemas de segurança, sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Proporcionar o sentimento de segurança da população da Samambaia é um dever que o estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2015 13:29

Wesley 70299



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5717/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Em 21, 10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação, que promova a construção de uma Escola, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000325 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação, que promova a construção de uma Escola, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores de Brazlândia.

A construção de uma escola proporcionará melhores condições para desenvolvimento da educação naquela comunidade, que atualmente passa por dificuldades estruturais e pedagógicas que prejudicam a qualidade do ensino.

As péssimas condições de ensino, contribuem para a falta de interesse dos alunos na condução de seus estudos.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/09/2015 13:29

Wesley 1702 44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5718 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

Em. 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000326 <

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins), na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins), na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a construção do "Skate Parque" (pista múltipla de skate, bike e patins), Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Trata – se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/11/2015 13:28

Wesley 170194



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



IND 5719 /2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 21 / 10 / 2015

[Handwritten signature]

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da CEB, a instalação de iluminação na Quadra 55/41, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETIAS - 000327 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da CEB, a instalação de iluminação na Quadra 55/41, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto da reivindicação dos Moradores de Brazlândia.

Trata – se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de iluminação na quadra 55/41 para atender, principalmente quem frequenta a apela Mãe da Divina Misericórdia, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2015.

[Handwritten signature]
Deputada **CÉLINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2015 13:28
Wesley / 70144